



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001030/2017

Data: 15/03/2017 Horário: 00:00

Legislativo - PAR 24/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 14/03/2.017, e registrado sob o nº 062/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, no valor de R\$ 425.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 14 de março de 2.017.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Relator Especial**

